**PORTARIA N° 200 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

* **CONSIDERANDO** que há a necessidade de revisão e substituição do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Municipais do Quadro Geral da Prefeitura Municipal e do Estatuto;
* **CONSIDERANDO** que a referida revisão se faz necessária, pois solucionará os conflitos ocasionados pela defasagem do referido Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
* **CONSIDERANDO** elaboração de tabelas verticais e horizontais de progressão na carreira, demandam tempo, estudo, responsabilidade e conhecimento da Administração Pública;
* **CONSIDERANDO** a necessidade de que os estudos compreendem o impacto orçamentário e financeiro a médio e longo prazo dentro da Administração Pública;
* **CONSIDERANDO** que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso ser nomeada a comissão especial para tal finalidade.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1°.** Fica prorrogada Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de propostas de um novo Plano de Cargos, Carreira e Salários do Quadro Geral dos Servidores Municipais, e eventuais alterações no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, constituída pelos seguintes membros:

I – INDICAÇÃO DE MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

* Presidente Janice Martini Muller
* Secretária Vanusa Maschio
* Membro Dircela Aparecida Valentini Gerhard
* Membro Cristina Giovanoni
* Membro Luan Alves Scariot
* Membro Andressa Vial Provenci
* Membro Geri Marcos Signor
* Membro Daniela Signor
* Membro Ilaine Maite Amann
* Membro Ágata Paula Valmorbida Klassener
* Membro Eliane Halmenschlager
* Membro Almir Moterle
* Membro Eduardo Gallina
* Membro Lisete Drumm

II- MEMBROS REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS:

* Membro: Juleide Piccinin Wickert
* Membro: Marilene Lauermann

**Art. 2°.** Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestação de serviços, considerando-se serviços públicos relevantes, sem custo para o Município, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem vínculos sociais ou empregatícios não gerando adicional de horas extraordinárias e nem banco de horas.

**Art. 3º.** O prazo fica prorrogado para conclusão dos trabalhos será de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.

 **Art. 4°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e está vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

 **Art. 5°.** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 25 de outubro de 2023.

**MAURILIO OSTROSKI**

**Prefeito Municipal**

 **REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ILAINE MAITE AMANN**

**Diretora de Administração**